

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4832 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

HOMOLOGA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS DO MUNICÍPIO DE MISSAL


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 4º da Lei nº 1.184 de 17 de dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR a atualização – 1ª Revisão do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS DO MUNICÍPIO DE MISSAL**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal